

PORTARIA Nº 64, de 11 de janeiro de 2024  
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 773, de 09 de maio de 2023, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202311129010160, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:  
Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público relacionado abaixo APTO à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
XXX.741.611-XX	CESIO RODARTE GUEDES	Técnico em Gestão Pública	27/10/2023

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 435026

PORTARIA Nº 2512, de 12 de dezembro de 2023  
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 773, de 09 de maio de 2023, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202300007092757, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:  
Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública relacionada abaixo APTA à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
XXX.272.061-XX	ELIENE SILVA BERALDO	Técnico em Gestão Pública	12/11/2023

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 435121

PORTARIA Nº 2513, de 12 de dezembro de 2023  
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 773, de 09 de maio de 2023, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202320920001572, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:  
Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública relacionada abaixo APTA à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
XXX.186.141-XX	VIVIANE PEREIRA FRANCA	Técnico em Gestão Pública	25/11/2023

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 435153

#### EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 91/2024

Designação de Gestores  
Processo nº 202300005014892  
Ajustes celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e as empresas DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.386/0001-32; CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.957.510/0001-38 e VIC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.282.447/0001-39.  
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo de uso geral (expediente) de forma única.  
Gestor: **ESLEY CARVALHO**, portadora do CPF nº XXX.133.341-XX.  
Suplente: **ANA CAROLINE DA SILVA FAQUIM**, portadora do CPF nº XXX.726.281-XX.  
Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.  
**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**  
Superintendente de Gestão Integrada - SGI  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 435168

#### EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 94/2024

Designação de Gestores ao Termo de Cooperação nº 01/2024  
Processo nº 202300031002201  
Objeto: a participação de funcionários/servidores da AGEHAB nas ações educacionais relacionadas no Art.15 do Decreto 9.738/2021 e oferecidas pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo, unidade administrativa da SEAD.  
Gestora - SEAD: **ROBERTA RODRIGUES COSTA**, inscrita no CPF nº XXX.161.261-XX  
Gestora - AGEHAB: **CRISTHIANE BENEIDE SILVA MOTTA DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº XXX-888.941-XX  
Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.  
**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**  
Superintendente de Gestão Integrada - SGI  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 435244